

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20

NIRE 31.300.023.907

Companhia Aberta

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia") convocados para reunirem-se em Assembleia Geral, a se realizar na sede da Companhia, na Avenida Professor Mário Werneck, 621, Estoril, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no dia **24 de abril de 2026**, às **10:00** horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- 1. Tomar** as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- 2. Examinar, discutir e votar** as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- 3. Deliberar** sobre a instalação do Conselho Fiscal, observado que a **instalação requer a participação mínima de 2% do capital votante** e, caso seja instalado, **eleger** os seus membros e seus respectivos suplentes para o mandato que se encerra na data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 2027; e
- 4. Fixar** a remuneração anual global da Administração para o exercício social de 2026.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- 1. Deliberar** sobre a alteração do **Artigo 3º** do Estatuto Social da Companhia, para complementação do objeto social, com a inclusão de novas atividades relacionadas à cadeia operacional da construção civil e atividades correlatas;
- 2. Deliberar** sobre a alteração do **Artigo 5º** do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital, dentro do limite de capital autorizado, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião realizada em 12 de janeiro de 2026 e ratificação do atual capital social da Companhia;
- 3. Deliberar** sobre a alteração do **Artigo 10** do Estatuto Social da Companhia, a fim de adequá-lo às disposições da Resolução CVM nº 204/24, que dispensa a obrigatoriedade de apresentação de extrato da posição acionária para participação presencial em Assembleias Gerais;
- 4. Deliberar** sobre a alteração da composição da Diretoria Executiva, com a redução do número de Diretores Executivos, com a consequente alteração do **Artigo 27, caput e §8º** do Estatuto Social da Companhia;

- 5. Deliberar** sobre a alteração do **Artigo 34, §2º, alínea "a"**, do Estatuto Social da Companhia, para atualizar o valor nele previsto, em razão da defasagem do valor vigente e da necessidade de adequação à realidade atual do mercado imobiliário;
- 6. Deliberar** sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em virtude das deliberações dos itens acima; e
- 7. Deliberar** sobre a criação do novo Plano II de Outorga de Opções de Compra de Ações, Ações e Incentivos Atrelados a Ações da Companhia.

Instruções Gerais:

(a) As informações e documentos previstos nas Resoluções CVM nº 81/2022 e 204/2024, relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral, assim como as demais informações e documentos relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas, estão disponibilizadas na sede da Companhia, no seu site de relações com investidores (<https://ri.mrv.com.br>), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site da B3 (www.b3.com.br);

(b) A Companhia informa que utilizará o processo de voto à distância, de acordo com as Resoluções CVM nº 81/2022 e 204/2024. O acionista que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida resolução, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador, depositário central – B3 S.A., ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes na Proposta da Administração e no Manual para Participação. Nos termos do artigo 27, parágrafo 2º, da Resolução CVM nº 81/2022 com as alterações introduzidas pela Resolução CVM nº 204/2024, a Companhia informa que estenderá o prazo para os acionistas que optarem por enviar o Boletim de Voto à distância diretamente à Companhia para até 48 horas antes da realização da Assembleia;

(c) Os acionistas que, por si ou por seus procuradores ou representantes legais, desejarem participar da Assembleia Geral presencialmente, deverão comparecer à sede da MRV, munidos dos documentos obrigatórios, conforme informado na Proposta da Administração e no Manual para Participação. Para uma melhor organização, pede-se que os documentos obrigatórios sejam encaminhados antecipadamente, aos cuidados da Área de Governança Corporativa, por meio do e-mail ri@mrv.com.br, até 48 horas antes da Assembleia Geral.

Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados por meio: (i) do e-mail: ri@mrv.com.br ou (ii) do telefone +55 (31) 3615-8150.

Belo Horizonte, 25 de março de 2026.

Rubens Menin Teixeira de Souza
Presidente do Conselho de Administração

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 08.343.492/0001-20

NIRE 31.300.023.907

Publicly held Company

**CALL NOTICE TO
ORDINARY AND EXTRAORDINARY GENERAL SHAREHOLDERS' MEETING**

Are herein called, Messrs. Shareholders of **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Company") to meet in an Ordinary and Extraordinary General Shareholders' Meeting, to take place at the Company's head office, at Avenida Professor Mário Werneck, 621, Estoril, Belo Horizonte, Minas Gerais, on **April 24, 2026**, at **10:00** a.m., to deliberate on the following Agenda:

At the Ordinary Shareholders' Meeting:

1. **Examine** the management accounts related to the fiscal year ended on December 31, 2025;
2. **Examine, discuss, and vote** on the financial statements of the Company for the fiscal year ended December 31, 2025;
3. **To deliberate** on the installation of the Fiscal Council, noting that its **installation requires a minimum participation of 2% of the voting capital** and, if installed, **elect** its members and their respective alternates for a term ending on the date of the Company's Annual General Meeting in 2027; and
4. **To establish** annual overall compensation of the Management for the year 2026.

At the Extraordinary Shareholders' Meeting:

1. **To deliberate** on the amendment of **Article 3** of the Company's Bylaws to supplement the corporate purpose, by including new activities related to the operational chain of civil construction and related activities;
2. **To deliberate** on the changes to **Article 5** of the Company's Bylaws to reflect the capital increase, within the authorized capital limit, approved by the Board of Directors at the meeting held on January 12, 2026 and ratification of the Company's current share capital;
3. **To deliberate** on the amendment of **Article 10** in order to adapt it to the provisions of CVM Resolution No. 204/24, which waives the requirement to present a statement of shareholding position for in-person participation in General Meetings;
4. **To deliberate** on the change in the composition of the Chief Officers, with the reduction in the number of Chief Officers, and the consequent amendment of **Article 27, caput and §8** of the Company's Bylaws;

- 5. To deliberate** on the amendment of **Article 34, paragraph 2, item "a"** of the Company's Bylaws, in order to update the amount stipulated therein, due to the outdated value currently in force and the need to adjust it to the current reality of the real estate market;
- 6. To deliberate** on the consolidation of the Company's Bylaws, due to the deliberation of the item above; and
- 7. To deliberate** on the creation of the new Company's Stock Option Plan II, Shares and Incentives linked to the Company Shares.

General Instructions:

(a) The information and documents provided in CVM Resolution No 81/2022 and 204/2024, related to the matter to be resolved at the General Shareholders' Meeting, as well as other information and documents relevant to the exercise of voting rights by the shareholders, are available at the Company's headquarters on its investor relations website (<https://ri.mrv.com.br/>), as well as on the CVM website (www.cvm.gov.br) and on the B3 website (www.b3.com.br);

(b) The Company informs that it will adopt the remote voting process, according with CVM Resolution No 81/2022 and 204/2024. Shareholders who choose to vote remotely may submit the corresponding ballot form through their respective custodian, bookkeeping bank, central depository – B3 S.A., or directly to the Company, according to the guidelines contained in the Management Proposal and Voting Instructions. Pursuant to article 27, paragraph 2, of CVM Resolution No 81/2022, as amended by CVM Resolution No. 204/2024, the Company informs that it will extend the deadline for shareholders who prefer to send the Voting Ballot directly to the Company for up to 48 hours before the General Shareholders' Meeting;

(c) Shareholders who, by themselves or through their attorneys-in-fact or legal representatives, wish to attend the General Meeting in person, must attend MRV's headquarters, carrying the mandatory documents, as informed in the Management Proposal and in the Participation Manual. For better organization, it is requested that the mandatory documents be forwarded in advance, to the attention of the Corporate Governance Area, through the e-mail ri@mrv.com.br, up to 48 hours before the General Meeting.

Any further clarifications may be requested via e-mail - ri@mrv.com.br.

Belo Horizonte, March 25, 2026.

Rubens Menin Teixeira de Souza

Chairman of the Company's Board of Directors